



**Curso:** ADR - Acordo Europeu ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

**Data:** Laboral – 27 de Julho / Pós Laboral – 19 e 20 de Julho

**Data:** Laboral – 20 de Setembro / Pós Laboral – 27 e 28 de Novembro

**Data:** Laboral – 23 de Novembro / Pós Laboral – 15 e 16 de Novembro

**Horário:** Laboral – das 09h00 às 18h00 / Pós Laboral – das 18h30 às 23h00

**Duração:** 8 horas (Motoristas)

**Local:** AERLIS – Delegação Carregado

**Preço por participante:** 250€ (Iva incluído)

**Certificado de Frequência de Formação Profissional emitido pela ATEC.**

## CURSO



### Objectivos

- Identificar o campo de aplicação e aplicabilidade do ADR;
- Conhecer e interpretar as prescrições gerais do ADR direccionadas para motoristas;
- Saber quais as obrigações dos intervenientes no manuseamento e transporte de M.P.
- Consultar o ADR;
- Identificar os meios de transporte, face a sua utilização no transporte de M.P.

### Conteúdos Programáticos

#### Parte 1

- Campo de aplicação e aplicabilidade:
  - ✓ Estrutura do rpe / ADR;
  - ✓ Campo de aplicação;
  - ✓ Isenções;
  
- Obrigações de segurança dos intervenientes:
  - ✓ Medidas gerais de segurança;
  - ✓ Obrigações dos principais intervenientes;
  - ✓ Obrigações de outros intervenientes;



## **Conteúdos Programáticos (*continuação*)**

- ❑ Medidas de controlo e apoio ao cumprimento das prescrições de segurança:
  - ✓ Notificação das ocorrências envolvendo mercadorias perigosas;
  
- ❑ Prescrições relativas à segurança pública;
  - ✓ Disposições relativas ao transporte de mercadorias perigosas de alto risco;
  - ✓ Plano de protecção física;

### **Parte 2**

- ❑ Disposições gerais relativas às condições de transporte carga descarga e manuseamento;

### **Parte 3**

- ❑ Prescrições relativas à tripulação, ao equipamento, à operação e à documentação dos veículos;